(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 049

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 13 MAR 12 ter

OD 2° Ten CLEIDE MARTINS - CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DE SOUZA	- CCIEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DE SOUZA	- CCIEx
Cb Gd	Cb MACIEL	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb PÉRICLES	- CPEx
Motr D	Sd ADRIANO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd PAULO CÉSAR - CPEx; ADALBERTO - CCIEx; M.	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ANDRÉ - 11ª ICFEx; LEONARDO - CPEx; HENRIQ	QUE - SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RAFAEL	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb BRUNO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd ALVES - SEF; DANILO SOUZA - SEF; HANSEN	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd SIELMO - CPEx; MAGUIELSON - SEF; PAIVA - CPEx; ELIEZER - DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MORAES-CPEx; CLEIDSON- DGO; GUEDES- CCIEx; SILVA LIMA- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Na

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação

Em 12 MAR 12

Este Secretário recebeu Alta Hospitalar do Hospital Militar da Área de Brasília (HMAB), onde fui submetido a um procedimento cirúrgico e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO deixou de responder pela função do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 10 MAR 12

A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronta para o serviço.

b) Em 12 MAR 12

O Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi ao 3º Sgt ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA, desta Secretaria, o dia 7 MAR 12, de dispensa para desconto em férias, relativas ao ano de 2011, o qual apresentou-se pronto para o serviço em 8 MAR 12. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução à Parte Nr 014/SSAprv/SEF, de 6 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

ontadoria Goral 1011)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451, do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período C	Concedido
	Nome	r eriodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cb	ILTON RIBEIRO	1° MAR 11 a 28 FEV 12	ı	30	12 MAR 12	10 ABR 12
Obs: a	apresentação pronto para o serviço se	erá no dia subsequente à dat	ta do té	rmino d	o período con	cedido.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

1) Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 094-SG1.8/DGO, de 6 MAR 12. - Informo a essa Chefia que a Svd Civ SIVONEDE COSTA REIS, desta Diretoria, entrará em gozo de 2 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade (LPA), no período de 8 MAR a 6 MAIO 12, 3º quinquênio, referente ao período de 11 MAR 1988 a 11 MAR 1993, de acordo com o art. 7º da Lei Nr 9.527, de 10 DEZ 1997. (Assn) Cel ELIMAR - Subdiretor Interino de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem as providências decorrentes.

2) Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Prorrogação

Prorrogo, por 30 (trinta) dias, a partir de 2 MAR 12, a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Svd Civ MARIA LUCÉLIA MARTINS DE BRITO CORREIA, desta Secretaria, conforme atestado expedido pelo Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado nos art. 82 e 204 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 203-SG1/SEF, de 8 MAR 12)

Em consequência:

- a) a referida servidora acumula 602 (seiscentos e dois) dias de LTS no exercício de 2011/2012; e
- b) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

Pag N

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr 4

d. Diversos

1) Designação para Curso no Exterior

Esta Secretaria recebeu o DIEx Nr 140-A1.2/A1/Gab Cmt Ex-Circular, de 5 MAR 12, a seguir transcrito:

"Designação para Curso no Exterior - V12/197 - Curso de Preparação, Execução e Acompanhamento Orçamentário - EUA - Maj ARILSON. - Levo ao conhecimento desse ODG/ODS/OADI que o Senhor Comandante do Exército, em Portaria Nr 148, de 5 de março de 2012, designou o Maj Int ARILSON DA SILVA BASTOS JUNIOR, da D Cont, para frequentar o Curso de Preparação, Execução e Acompanhamento Orçamentário (Atv V12/197), na Naval Postgraduate School, em Monterey, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 19 a 30 de março de 2012. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Ch Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Local e Horário de Funcionamento do MPGu/Brasília (11ª RM) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx Nr 163-MPGU/Esc Adm/Em-Circular, de 6 MAR 12, a seguir transcrito:

- "1. Solicito a essa OM/Diretoria ou Chefia divulgar aos militares e servidores civis o novo local e horário de funcionamento dos Médicos Peritos da Guarnição de Brasília, conforme abaixo discriminado:
- a) Local: Esplanada dos Ministérios Bloco O Exército Brasileiro Térreo Sala T12 Brasília/DF CEP: 70052-900; e
 - b) Horário: 0700h às 1900h.
- 2. Informo os requisitos básicos para a realização da inspeção de saúde de militares da ativas e servidores civis:
 - a) portar DIEx de apresentação;
 - b) apresentar-se uniformizado (caso militar);
 - c) apresentar identidade militar (caso militar) ou RG;
 - d) portar todos os exames e laudos (originais) recentes que possuir;
- e) comparecer com antecedência de 30 minutos ao horário marcado, em caso de atraso será reagendado; e
- g) os Cb/Sd deverão ser acompanhados por um militar graduado do Setor de Pessoal e/ou Seção de Saúde.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar. (Assn) MARIO AUGUSTO PIRES - Cel - Chefe do Escalão Administrativo.

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Ni

3) Conclusão de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento a determinação do Sr Secretário de Economia e Finanças contida no BI/SEF Nr 029, de 9 FEV 12, para verificar a validade e a veracidade das informações do certificado de conclusão e no histórico escolar do curso de Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil, datado de 6 de dezembro de 2011, realizado no Instituto Brasil Extensão e Pós-Graduação (IBEP), no período de 28 MAR 09 a 7 OUT 10, referente ao Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, a 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- a Sra. Adriana Papa, Supervisora Pedagógica do Instituto Brasil Extensão e Pós-Graduação (IBEP), confirmou a veracidade e a validade do diploma e do histórico escolar apresentados, por meio da declaração de conclusão de curso, datada de 28 de fevereiro de 2012;
- o Instituto Brasil Extensão e Pós-Graduação (IBEP) é reconhecido para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com Decreto Presidencial de 7 JUL 1977, publicado DOU em 8 JUL 1997, seção 1, página 14295;
- o diploma apresentado encontra-se registrado no Instituto Brasil Extensão e Pós-Graduação sob o Nr 10900415; Fl 17 do livro 018-01, de 6 DEZ 11;
 - o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA colou grau em 6 DEZ 11;
- o curso foi realizado mediante uma carga horária de 480 horas aulas e foi concluído em 6 DEZ 11; e
- é de parecer que os documentos apresentados pelo militar são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Port Nr 96-DGP, de 15 JUN 05.

Em consequência resolvo:

- a) concordar com o parecer da 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastramento junto a APG/DGP do curso supracitado, através do código QQG01; e
 - c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 198-SG1/SEF, de 7 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr

4) Fiscal e Gestor de Contrato - Designação

a) Designo os militares a seguir relacionados, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, cumulativamente, com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666/93; art. 6º do Decreto Nr 2.271/97; Acórdão Nr 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nr 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa Nr 02/SLTI/MPOG/08; e art. 24 da Instrução Normativa Nr 04/SLTI/MPOG/10:

Contrato: 003/2012-SEF	Contratada:	Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda/CNPJ: 72.624.679/0001-09
	Requisitante:	Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES
Fiscal de Contrato	Administrativo:	1° Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE
	Técnico:	Asp JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO
Gestor do Contrato:	Maj MAURO SÉR	GIO DE SOUZA GUIMARÃES

- b) Principais atribuições do Fiscal de Contrato: encontram-se publicadas no item 6) da letra "c" do Nr 1 da 3ª Parte BI/SEF Nr 104, de 2 JUN 11;
 - c) Principais atribuições do Gestor do Contrato:
- (1) elaboração do Plano de Inserção da contratada, juntamente como os Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato;
- (2) encaminhamento formal de Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens ao preposto da contratada;
 - (3) encaminhamento das demandas de correção à contratada;
 - (4) encaminhamento de indicação de sanções à contratada para a Área Administrativa;
- (5) autorização para emissão de nota(s) fiscal(is), a ser(em) encaminhada(s) ao preposto da contratada;
 - (6) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;
- (7) manutenção do Histórico de Gerenciamento do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica; e
- (8) no caso de aditamento contratual, deverá, com base na documentação contida no Histórico de Gerenciamento do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à Área Administrativa, com pelo menos 60 dias de antecedência do término do contrato, documentação explicitando os motivos para tal aditamento.

(Nota Nr 41-SG4/SEF, de 8 MAR 12)

Em consequência:

- (a) fica destituída a equipe de planejamento da contratação designada no item 1) da letra "c" do Nr 1 da 3ª Parte BI/SEF Nr 017, de 24 JAN 12; e
 - (b) o Chefe da SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Na 7

5) Limites para Promoções de Oficiais de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 003-CPO, de 28 FEV 12.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2012.

- O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; e combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 de setembro de 2010, e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2012, tomando por base o Almanaque de Oficiais.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente;
- II o rigoroso cumprimento do art. 4º do Capítulo II, das IG 10-12 e do calendário constante de seu ANEXO B III que deem entrada, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da D A Prom, até o dia 15 de junho de 2012, os seguintes documentos:
- a) a certidão de dados individuais (CDI) original (Anexo B), conforme modelo existente na Norma Técnica Nr 05, da D A Prom, disponibilizada na página eletrônica da Diretoria http://daprom.dgp.eb.mil.br), devidamente conferida e assinada; e
- b) providenciar a atualização da foto do militar incluído no QA, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, caso a fotografía inexista ou esteja desatualizada na Ficha Cadastro do militar.
- Art. 3º Determinar, também, às OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à Secretaria da CPO / D A Prom, remetendo o

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr

documento, comprobatório, a eventual incidência, dos referidos militares, em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:

- I pedido de transferência para a Reserva Remunerada;
- II incapacidade física definitiva e/ou Reforma;
- III aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
- IV prisão em flagrante delito;
- V submissão a conselho de justificação;
- VI prisão preventiva, no contexto de inquérito policial militar (IPM);
- VII falecimento;
- VIII entrada em LTIP e LTSPF ou LACC;
- IX passagem à situação de sub judice ou a liberação da mesma inclusive nos casos de justiça comum.
 - X situação de agregação ou reversão;
 - XI condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado.
 - XII demissão;
- XIII outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações devem constar o nome completo, Posto, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 2012, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

- a) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL
 - Sem Alteração
- b) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadro e Serviços	limites para organização dos quadros de acesso (QA)
Infantaria	Até o Maj (018745873-2) EDSON VANDER DA SILVA (inclusive)
Intendência	Até o Maj (014686923-5) ANDERSON DE OLIVEIRA (inclusive)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr

c) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadro e Serviços	limites para organização dos quadros de acesso (QA)
QCO	Até o Cap (030885444-7) LIGIA LIANE WENTZEL PATZER (inclusive)

- d) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO
 - Sem Alteração
- e) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º e 2º TENENTE
 - Sem Alteração

(Transcrito do BE Nr 9, de 2 MAR 12)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o Maj Inf MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, o Maj Int NALDIR PINTO FERREIRA DA SILVA, o Maj Inf CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, o Maj Int VALTER MARCELO CLARO e o Cap QCO JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, todos desta Secretaria; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 204-SG1/SEF, de 8 MAR 12)

6) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 27 FEV 12, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula Nr 021154 01 55 2012 1 00746 268 0259108 65, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-57751673-8, referente ao nascimento de sua filha HELOÍSA NAARA SANTANA VIEIRA, ocorrido em 23 FEV 12.

Em consequência:

- a) o Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr 10

7) Certidão de Casamento - Apresentação

O Sd JACKSON BARBOSA GUISOLFI, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 17 FEV 12, expedida pelo Cartório do 3º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga/DF, matrícula Nr 021048 01 55 2012 2 00145 084 0043184 94, onde consta o registro de seu casamento com a Sra VANDERLI DE MATOS SILVA, ocorrido em 17 FEV 12, a qual passou a assinar VANDERLI DE MATOS SILVA GUISOLFI.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

8) Núpcias - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de núpcias ao Sd JACKSON BARBOSA GUISOLFI, desta Secretaria, a contar de 17 FEV 12, em virtude de seu matrimônio que ocorreu naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 25 FEV 12, de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 e letra "c" do inciso XV do art. 21 da Portaria Nr 816, de 19 DEZ 03 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1).

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx Nr 79-Sec Adm.1/CCIEx, de 5 MAR 12, o CCIEx informou que o Ten Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 1º MAR 12.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

b. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

" -

b. Ocupação

Posto	Nome	OM	Prec/CP	Endereço PNR	Data	Leg
Cel Int	AIRES DE MELO JUREMA	SEF	100736991	SQN 103 E 206	27 JAN 12	2

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt Nr 005-2^a Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 024, de 2 FEV 12) (Nota Nr 187-SG1/SEF, de 6 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr 11

c. Diárias - Concessão

1) A fim de realizar visita de Auditoria Especial na guarnição de Resende/RJ, no período 19 a 23 MAR 12, conforme o solicitado na Msg/FAX 029-S/2, de 29 FEV 12, da 4ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Pou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	951,75
1° Ten	RICARDO DE MELLO PEREIRA	796,50
3° Sgt	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	796,50

2) A fim de realizar visita de Auditoria Especial na guarnição de Resende/RJ, no período 26 a 30 MAR 12, conforme o solicitado na Msg/FAX 029-S/2, de 29 FEV 12, da 4ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	951,75
1° Ten	RICARDO DE MELLO PEREIRA	796,50
3° Sgt	PAULO ROBERTO DA SILVA	796,50

Total das Diárias R\$ 5.089,50

Obs: deslocamento serão realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota Nr 11-Asse 3/SEF, de 7 MAR 12)

Em consequência:

- 1) a DGO repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 5.089,50) com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23), especificando na NC que o crédito se destina às visitas de auditoria Especial na guarnição de Resende/RJ.
 - 2) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

d. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares a seguir relacionados, desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05:

- 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS; e
- Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR.

(Nota Nr 202-SG1/SEF, de 8 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive o documento apresentado na pasta dos respectivos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr 12

e. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar visita de orientação técnica à SIP/7, na guarnição de Recife-PE, no período de 11 a 14 MAR 12, conforme o solicitado no Ofício Nr 076-SG/1.2, de 1º MAR 12, do CPEx, os militares a seguir relacionados, do CPEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO;

CPF: 849.675.958-04;

Banco/AG/CC: 003 / 4455-3 / 1000235-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
304,20	1.064,70	
Passagens	1.424,32	

Maj VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO;

CPF: 020.934.837-26;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 16825-4; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80	888,30	
Passagens	1.514,32	

1° Ten HELDER PEREIRA DE BRITO;

CPF: 444.152.144-87;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 25599-8; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	3,5	743,40
Passagens		1.424,32

3° Sgt GEOVANNY VIANA MORAES;

CPF: 493.166.211-00;

Banco/AG/CC: 033 / 3482 / 1001282-1; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias			
212,40	3,5	743,40		
Passagens	1.424,32			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

Pag Nr 13

3° Sgt LILIAN FABIOLA LIMA DO AMORIM PEREIRA;

CPF: 863.854.881-87;

Banco/AG/CC: 104 / 3189 / 00100001954-8; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	743,40	
Passagens	1.687,13	

Obs: passagens conforme a Requisição Nr 09-ITM, de 6 MAR 12, e o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 11 MAR 12 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota Nr 12-Asse 3/SEF, de 7 MAR 12)

Em consequência:

- 1) a DGO repasse para a SEF os valores totais das diárias (R\$ 4.183,20) e passagens (R\$ 7.474,41), utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23); e
- 2) a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

f. Licenciamento de Militar - Documento recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte documento:

"DIEx Nr 568-Seç Adm.1/CCIEx - EB: 64466.000811/2012-68. - Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2012. - Do Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército - Ao Sr Chefe de Gabinete da SEF Assunto: Licenciamento - 1. Versa o presente expediente sobre Licenciamento de Militar Temporário. - 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Cb LAELLYS DEYVIS DA SILVA, deste Centro, não será licenciado, em 1º MAR 12, tendo em vista ter sido julgado incapaz B1, em Ata de Inspeção de Saúde Nr 12174, de 16 FEV 12, e passa à situação de adido, aguardando a emissão de parecer definitivo pelo Médico Perito da Guarnição/Brasília, conforme art. 431 do RISG. ROBERTO GUIMARÃES BORGES - Cel - Rsp p/Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas para o pagamento do mês de março de 2012 do referido militar:

1) efetue o desbloqueio dos saques e descontos automáticos, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

	Nova/Info	Campo	Prec/CP	Alt
2 352361152 07 0	0	07	352361152	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 049, de 12 MAR 12

2) efetue o saque correspondente a 1 (um) dia trabalhado, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361152	35	SAQPG 22 0001

(Nota Nr 201-SG1/SEF, de 8 MAR 12)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 MAR 12					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	240	CF	641	
Oficiais PTTC	RR	25			
S Ten e Sgt	RR	147			
S Ten e Sgt PTTC	RR	5			
Cb, Tf e Sd	QR	224			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 MAR 12					
Café:	147	Almoço:	641	Jantar:	127

(Nota Nr 069-Sv Aprv/SEF, de 12 MAR 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças